

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Breu Branco - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Lago de Tucuruí

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 04/11/2025 16:12:05

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.								
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	100% das unidades básicas funcionando.	Porcentagem de unidades básicas de saúde em funcionamento.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades Básica de Saúde.								
1.1.2	100% das equipes estratégicas da APS mantidas.	Equipes estratégicas da APS mantidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes de estratégias de Atenção Primária é APS; Estratégia de Saúde da Família é ESF, Estratégia de Saúde Bucal é ESB.								
1.1.3	100% da população cadastrada na ESF.	Percentual de população do município cadastrada na ESF.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o cadastramento da população na ESF.								
1.1.4	80% de cobertura populacional das equipes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o cadastramento da população na ESF.								
1.1.5	Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,5.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada/ ano.	-	-	Razão	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres Breuense cadastradas nas unidades básica de saúde, de 25 a 64 anos.								

1.1.6	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,2.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ ano.	-	-	Razão	0,20	0,20	Razão
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres Breuense de 50 a 64 anos cadastradas nas unidades de saúde.								
1.1.7	Garantir 100% a disponibilização de métodos contraceptivos	Métodos contraceptivos disponibilizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar mecanismos contraceptivos a população em idade fértil dentro das ações da atenção básica.								
1.1.8	85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ ano.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.								
1.1.9	10 unidades de Saúde com o Programa implantado.	Número de unidades de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo/ ano.	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Controle de Tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde								
1.1.10	Manter 8 profissionais do Programa Mais Médicos.	Número de médicos do Programa Mais Médicos.	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Manter profissionais médicos do Programa Mais Médicos na Atenção Básica.								
1.1.11	100% das equipes de ESF's com equipes completas.	Número de ESF's com equipe mínima preconizada pelo Ministério da Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.								
1.1.12	1 Protocolo elaborado e implantado.	Protocolo elaborado e implantado.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de Protocolo de Atendimento de Enfermagem (consulta de enfermagem) nos serviços da atenção básica objetivando homogenizar e humanizar a assistência nas unidades.								
1.1.13	Alimentar Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB/eSUS).	12 remessas ao ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB/eSUS).								
1.1.14	Aperfeiçoar o atendimento médico nas localidades do interior (Criadouas, Mamorana, Chico Souza, Califórnia, Quatro Bocas e Branquelândia).	Atendimento implantado.	-	-	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar o atendimento médico nas localidades do interior (Criadouas, Mamorana, Chico Souza, Califórnia, Quatro Bocas e Branquelândia).								
1.1.15	Aprimorar os grupos existentes (hipertensos, diabéticos, puericultura, gestantes e planejamento familiar).	Grupos mantidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar os grupos existentes (hipertensos, diabéticos, puericultura, gestantes e planejamento familiar).								
1.1.16	Realizar ações de prevenção e promoção à saúde nas datas pontuais municipais e do Ministério da Saúde.	100% das ações em datas pontuais realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e promoção à saúde nas datas pontuais municipais e do Ministério da Saúde.								

1.1.17	Acompanhar as crianças e as gestantes em risco gestacional.	Nº de crianças e gestantes cadastradas e acompanhadas no SISVAN/ Bolsa Família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as crianças e as gestantes em risco gestacional.								
1.1.18	Garantir a realização do teste do pezinho em tempo oportuno nas crianças recém nascida.	Nº de testes realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste do pezinho em tempo oportuno nas crianças recém nascida.								
1.1.19	Garantir a realização do teste do olhinho, linguinha em recém- nascidos.	Nº de testes realizados.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste do olhinho, linguinha em recém- nascidos.								
1.1.20	Garantir a realização do teste da orelhinha nas crianças recém nascida.	Nº de testes realizados.	-	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste da orelhinha nas crianças recém nascida.								
1.1.21	Garantir ao recém-nascido a primeira consulta até o 10º dia de vida.	Consultas realizadas em recém nascidos até 10º dia de vida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ao recém-nascido a primeira consulta até o 10º dia de vida.								
1.1.22	Ampliar o programa e garantir o acesso para realização de laqueadura tubária.	Nº de laqueaduras realizadas.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o programa e garantir o acesso para realização de laqueadura tubária.								
1.1.23	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura de Saúde Bucal	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal								
1.1.24	Garantir Complementação da Tabela-SUS para custeio de exames laboratoriais e de imagem.	Garantir conforme resolução do CMS percentual acrescido para complementação da tabela-SUS para exames laboratoriais e de imagem em até no máximo 15% do valor dos exames.	-	-	Percentual	5,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Complementação da Tabela-SUS para custeio de exames laboratoriais e de imagem.								
1.1.25	Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.	Nº de kits de higiene de saúde bucal distribuídos.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.								
1.1.26	Realizar a escovação dental supervisionada para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.	Nº de escovação dental supervisionada em alunos alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a escovação dental supervisionada para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.								
1.1.27	Implantar o PEC em 100%.	PEC implantado em 80% das ESF.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Prontuário Eletrônico Cidadão e PEC.								

1.1.28	Monitorar em 100% o PEC nas UBS's com sistema implantado.	Implantação monitorada em 100% das UBS's com o sistema implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a implantação do PEC.								
1.1.29	Monitorar os indicadores previstos no Programa Nacional de Atenção Básica (Previne Brasil), Captação por desempenho.	Percentual de unidades com os indicadores do Programa.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores previstos no Programa Nacional de Atenção Básica (Previne Brasil), Captação por desempenho.								
1.1.30	Realizar os testes rápidos em 100% das Unidades de Saúde.	Testes rápidos realizados nas ESF,, UBS se maternidade.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os testes rápido de HIV, Sífilis e Epatites virais, nas ESF, UBS's e maternidade.								
1.1.31	Protocolo de Enfermagem 100% implantado na Atenção Básica.	Protocolo de Enfermagem implantado na Atenção Básica.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o Protocolo de Enfermagem (consulta de enfermagem) para Atenção Básica.								
1.1.32	Realizar 100% dos módulos do introdutório para os ACS e ACE.	Implantrar Prorama com introdutório, Curso tecnico.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o trabalho do ACS e ACE através do programa Saúde com A - Gente								
1.1.33	Captar 100% das gestantes antes de 20 semanas de gestação.	Nº de gestantes captadas antes de 20 semanas/ Nº gestantes SUS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a captação das gestantes para início do pré-natal antes de 20 semanas de gestação.								
1.1.34	Garantir a 100% das gestantes do município a realização de pelo menos 6 consultas de pré natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 6 consultas de pré natal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas de pré natal as gestantes.								
1.1.35	Sensibilizar e instrumentalizar as equipes de saúde para realização de PNM.	Número de equipes que ao PNM sobre o número total de equipes.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adesão de equipes de saúde para a realização do Pré Natal masculino (PNM).								
1.1.36	Consultar os parceiros das gestantes em 100%.	Número de gestantes sobre o número de primeira consulta do parceiro.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar consultas de pré-natal masculino nos parceiros das gestantes.								
1.1.37	80% das mulheres com indicação de laqueadura tubária com procedimento realizado.	Proporção de mulheres com indicação de laqueadura tubária.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao procedimento de laqueadura tubária, conforme a legislação vigente.								
1.1.38	01 Campanha ao Ano com 100% dos homens com exames ofertados.	Nº de exames realizados durante a campanha.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a campanha anual de Prevenção ao Câncer de Próstata no mês de novembro (Novembro Azul), para homens de 40 anos ou mais.								

1.1.39	Instituir em 100% das ESF e UBS's um dia na agenda da Saúde da Família para a Saúde do Homem.	Nº de ESF com agenda programada para saúde do homem.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir um dia na agenda da Saúde da Família para a Saúde do Homem.								
1.1.40	Implantar e Manter Funcionando 100%	Implantar o Centro de Especialização e Manter o Funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do CEO é Centro de Especialiação Odontologica								
1.1.41	Implantar e Manter em funcionamento 100%.	Implantar 3 Estrategias de Saúde Bucal e manter em Funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de ESB's.								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso e organização da assistência a rede de serviços especializados bem como fortalecer a articulação entre eles e os demais níveis de atenção com a definição de fluxos de forma a contribuir com a resolubilidade no atendimento integral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	100% da unidade especializada funcionando.	Porcentagem de unidade especializada em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Unidade da Atenção Especializada.								
2.1.2	80% dos serviços da rede de atenção com o fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado e funcionando.	Solicitações referenciadas e solicitações contra referenciadas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.								
2.1.3	Casa de apoio mantida 100%.	Casa de apoio contratada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade dos serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora do Domicílio- TFD.								
2.1.4	100% do prédio da UPA reestruturado.	Prédio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar o prédio da Unidade de Pronto Atendimento é UPA.								
2.1.5	Capacitar 100% dos profissionais da UPA.	Profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação aos profissionais da UPA.								
2.1.6	100% dos Protocolos/ POP e Manuais da UPA a cada 2 anos.	Protocolos/ POP e Manuais da UPA revisados periodicamente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Revisar periodicamente os Protocolos/ POP e Manuais da UPA.									
2.1.7	100% do atendimento da UPA informatizada.	UPA com atendimento informatizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Informatizar o atendimento da UPA									
2.1.8	01 Manutenção e Revisão.	Aparelho de Raio-X em funcionamento e Revisado.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Manutenção do aparelho de Raio-X da UPA.									
2.1.9	100% dos equipamentos/ mobiliários renovados	Renovado os equipamentos/ mobiliários da UPA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Renovação dos equipamentos/ mobiliários da UPA.									
2.1.10	100% do Serviço de segurança Armada implantado na UPA.	Serviço de segurança Armada implantado na UPA com 05 Seguranças.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantação do Serviço de Segurança Armada na UPA.									
2.1.11	Capacitar 100% dos profissionais do SAMU.	Profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação aos profissionais do SAMU.									
2.1.12	Manter a inclusão do enfermeiro conforme Portaria do COFEN.	Equipe ampliada e mantida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação aos profissionais do SAMU.									
2.1.13	100% da equipe com uniformes padronização do MS.	Uniformes fornecidos para a equipe do SAMU.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar e manter a equipe do SAMU da Unidade de Suporte Básico.									
2.1.14	100% da base do SAMU reestruturada.	Base SAMU reestruturada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de uniformes conforme padronização do MS para equipe do SAMU.									
2.1.15	Manter 100% do serviço de Fisioterapia.	Contrato mantido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o contrato com Clínica de Fisioterapia.									
2.1.16	Ampliar em 80% o atendimento da Hospital Dr. Inácio Gabriel.	Nº de atendimentos/ ano; Nº de internações/ ano.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Dr. Inácio Gabriel.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental - CAPS, Especialidades Multiprofissionais- EM, Serviço de Atenção Domiciliar- SAD, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir a realização de 100% dos exames solicitados. Reduzir o tempo de espera para no máximo 20 dias.	Percentual de exames realizados e demanda existente. Tempo de espera para a realização do exame é de 45 dias.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem. Reduzir o tempo de espera entre a solicitação de exame e a realização do mesmo.								
2.2.2	Garantir 100% do atendimento da demanda existente.	Consultas médicas ofertadas nas especialidades e demanda existente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta das especialidades médicas em ortopedia, oftalmologia, endocrinologia, ginecologia, cirurgia geral, neurologia e urologia com data de execução em até 60 dias após solicitação.								
2.2.3	Garantir 100% da realização de mamografias.	Porcentagem de realização de mamografia, fora da faixa etária com solicitação médica.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir mamografia de controle, fora da faixa etária, no prazo de 60 dias após a solicitação.								
2.2.4	100% das gestantes de alto risco acompanhadas.	Percentual de gestantes acompanhadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a assistência ao pré natal de alto risco.								
2.2.5	100%	Estrutura física adequada para a demanda atendida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física do CAPS I.								
2.2.6	Realizar até 12 ações de matriciamento em Saúde Mental com equipes da Atenção Básica a Saúde.	Número de ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de atenção básica.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Promover a interação das equipes de saúde mental e Atenção Básica num processo de construção de propostas de intervenções pedagógico terapêuticas a pacientes portadores de transtornos mentais.								
2.2.7	Implantar e Garantir a oferta de serviço de próteses odontológicas, em 100% implantado e demanda atendida.	Implantação do Programa Brasil Sorridente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adesão e implantação do Programa Brasil Sorridente.								
2.2.8	Reduzir para 6% o percentual de exodontia.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos.	-	-	Percentual	6,00	6,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos								
2.2.9	SAD 100% Implantado e Mantido.	SAD implantado e Mantido.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Serviço de Atenção Domiciliar ¿ SAD ¿ EMAD 1 ¿ EMAP de acordo com a Portaria 825, de 25 de abril de 2016.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as ações do complexo regulador nas redes de atenção, visando atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados e atualizados no CNES.	Número de estabelecimentos de saúde cadastrados e atualizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.								
2.3.2	Garantir em 50% das visitas programadas da VISA o acompanhamento do técnico do CNES.	Proporção de visitas realizadas para cadastramento ou atualização de dados dos estabelecimentos de saúde do município junto a VISA.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar junto ao Serviço de Vigilância Sanitária a rotina das visitas do técnico operador do CNES a todos estabelecimentos de saúde do município para atualização cadastral do CNES.								
2.3.3	Ofertar 100% dos procedimentos de média complexidade conforme demanda.	Proporção de procedimentos atendidos e demanda	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar os procedimentos de média complexidade de acordo com a demanda existente.								
2.3.4	Regular 100% das demandas da rede pública.	Proporção das demandas reguladas e demandas encaminhadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Regular as demandas encaminhadas pelas unidades de saúde da rede pública.								
2.3.5	Manter 100% da prestação de serviço firmada por meio de contratos.	Serviços contratados e executados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter prestação de serviços através de contratos								
2.3.6	100% de acompanhamento do teto físico e financeiro pactuado.	Proporção de cirurgias eletivas realizadas e teto físico e financeiro pactuado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores e aos municípios executores.								
2.3.7	Monitorar 100% dos contratos de saúde.	Porcentagem de contratos pactuados monitorados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares e cumprimento das metas, conforme definidos nos contratos dos prestadores de serviços SUS.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Bom Despacho a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	80% dos relatórios de inspeção em conformidade.	Sequência do Roteiro de Avaliação da Qualidade do Relatório de Inspeção.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a conformidade dos Relatórios de Inspeção								
3.1.2	Inspecionar 100% das unidades públicas.	Proporção de unidade de saúde pública e privada inspecionadas, e unidades de saúde cadastradas na VISA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspecionar as unidades de saúde pública municipais e privadas.								
3.1.3	Atender 100% das denúncias.	Número de denúncias encaminhadas para vigilância sanitária.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.								
3.1.4	Garantir a inspeção de 100% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal cadastrados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal.								
3.1.5	Garantir 100% da participação dos servidores da VISA nas atividades continuadas da Regional de Saúde/ SES.	Percentual de capacitações ofertadas e realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais técnicos da VISA em educação continuada junto a Regional de Saúde/ SES.								
3.1.6	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores.	Percentual de ações monitoradas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde								

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Atingir 90% a proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos por causas básicas.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o registro de óbito por causa básica definida.								

3.2.2	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.								
3.2.3	Reduzir em 1,2 a taxa de óbito infantil.	Proporção de óbitos infantil	-	-	Proporção	1,20	1,20	Proporção
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil								
3.2.4	Realizar até 4 Levantamentos.	Número de LIRAa realizado ano.	-	-	Percentual	4,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti - LIRAa								
3.2.5	Realizar 100% de análise preconizada no Plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano é VIGIAGUA.								
3.2.6	100% de investigações realizadas	Proporção dos óbitos investigados e analisados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.								
3.2.7	80% das DCNI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de DCNI encerradas em até 60 dias.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.								
3.2.8	Atingir a meta do quantitativo de cães e gatos vacinados conforme legislação.	Proporção de cães e gatos vacinados nas campanhas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas.								
3.2.9	Investigar 100% dos casos	Percentual de casos de LT e LV investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os casos de leishmaniose tegumentar e visceral notificados								
3.2.10	100% dos agravos investigados.	Percentual de agravos notificados e investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.								
3.2.11	Atingir 95% de cura dos casos diagnosticados de hanseníase.	Percentual de curados de casos de hanseníase.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o Percentual de curados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.								
3.2.12	Atingir 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% na busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.								
3.2.13	Implantação de políticas de controle populacional.	Políticas implantadas.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.								

3.2.14	100% de busca ativa trabalhados em cima dos sintomáticos respiratório.	Nº de casos novos de tuberculose notificados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para detecção dos casos novos de tuberculose.								
3.2.15	100% dos pacientes em tratamento com exames de HIV realizados.	Proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame anti HIV para os pacientes com tuberculose								
3.2.16	Atingir 90% de cura dos casos diagnosticados de hanseníase.	Proporção de casos novos de TB pulmonar bacilífera curados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.								
3.2.17	Atingir 80% dos indicadores estabelecidos na legislação vigente do PQAVS.	80% dos indicadores estabelecidos na legislação vigente do PQAVS alcançados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde é PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Breu Branco.								
3.2.18	Prestar assistência ambulatorial em 100% das pessoas vivendo HIV/AIDS e hepatites.	CTA implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento é CTA.								
3.2.19	Reforma e Aquisição de Mobília em 100% .	Aquisição de Mobília e Reforma.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Mobília e Reforma de equipamento para adequação da Vigilância em Saúde.								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar ate 12 ações de educação permanente ao ano.	Ações de educação permanente relacionada a assistência farmacêutica realizadas.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.								
4.1.2	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME.	REMUME publicado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).								
4.1.3	100% reestruturado.	CAF reestruturado.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico é CAF.								
4.1.4	100% implantado Hórus	Hórus implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar os dados no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Comissão para a Elaboração do Plano de Cargos e Salários instauradoe atuante 100%.	Comissão para a Elaboração do Plano de Cargos e Salários instaurado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instaurar a Comissão para a Elaboração do Plano de Cargos e Salários.								
5.1.2	Plano elaborado e implantado 100%.	Plano de Cargos e Salários para os trabalhadores da saúde implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o PCCS - Plano de Cargos e Salários para os trabalhadores em Saúde.								
5.1.3	100% do PTFD reestruturado.	Programa de Tratamento Fora do Domicílio – PTFD reestruturado de acordo com a Portaria Nº 55/99.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Atendimento do TFD e Estrutura em Funcionamento Conforme Portaria Nº 55/99								
5.1.4	Até 03 relatórios anuais de execução Fundo Municipal de Saúde.	Gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde desenvolvida.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.								
OBJETIVO Nº 5.2 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadão.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar 12 temas de capacitações permanente por ano.	Capacitações realizadas	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter programa de capacitação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade da prestação de serviços.								
5.2.2	Dimensionar 100% dos setores da saúde.	Dimensionamento de pessoal realizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o dimensionamento do pessoal da saúde por setor.								
OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Manter 80% dos instrumentos de gestão em dia aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.	Instrumentos de gestão aprovados.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão aprovados pelo CMS.								
5.3.2	Realizar 100% das capacitações propostas no Cronograma.	Cronograma de curso de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos, elaborado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração em parceria, Conselho e Secretaria de Saúde do cronograma com temas a serem abordados em curso de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.								
5.3.3	Realizar Reforma e Aquisição, Restruturação do CMS em 100%	Reforma e Aquisição, Restruturação do CMS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma do Conselho Municipal de Saúde e CMS e Aquisição de 1 Computador, 1 Impressora e 1 No-break.								

OBJETIVO Nº 5.4 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS.	Caixas de sugestões implantadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS.								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da capacidade de investimentos na saúde pública municipal, garantindo a assistência integral e de qualidade aos usuários.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde Dr. Inácio Gabriel e UPA.	Reforma e ampliação das unidades de MAC.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde Dr. Inácio Gabriel e UPA.								
6.1.2	Reforma das UBS - unidades Basicas de saúde e ESF.	Reformar e manutenção de equipamentos.	-	-	Número	22	22	Número
Ação Nº 1 - Reforma das UBS - unidades Basicas de saúde e ESF.								
6.1.3	Garantir 4 veículos para transporte das Equipes de Saúde.	Ampliar a frota de veículos de transporte.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir 4 veículos para transporte das Equipes de Saúde.								
6.1.4	Aquisição e manutenção de 100% dos equipamento e materiais necessários.	Garantir equipamento e materiais permanentes para todos os setores da saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição e manutenção de 100% dos equipamento e materiais necessários.								
6.1.5	Aquisição de 3 ambulâncias tipo A.	Ampliar a frota de ambulâncias.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de 3 ambulâncias tipo A.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar ate 12 ações de educação permanente ao ano.	12
	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS.	100,00
	Manter 80% dos instrumentos de gestão em dia aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.	80,00
	Realizar 12 temas de capacitações permanente por ano.	12
	Comissão para a Elaboração do Plano de Cargos e Salários instauradoe atuante 100%.	100,00
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME.	100,00
	Reforma das UBS - unidades Basicas de saúde e ESF.	22
	Realizar 100% das capacitações propostas no Cronograma.	100,00
	Plano elaborado e implantado 100%.	100,00
	Realizar Reforma e Aquisição, Restruturação do CMS em 100%	100,00
	Garantir 4 veículos para transporte das Equipes de Saúde.	4
	Até 03 relatórios anuais de execução Fundo Municipal de Saúde.	3
	Aquisição e manutenção de 100% dos equipamento e materiais necessários.	100,00
	Manter 100% da prestação de serviço firmada por meio de contratos.	100,00
	Aquisição de 3 ambulâncias tipo A.	3
	100% de acompanhamento do teto físico e financeiro pactuado.	100,00
	Reforma e Aquisição de Mobilha em 100% .	100,00
301 - Atenção Básica	100% das unidades básicas funcionando.	100,00
	Realizar 12 temas de capacitações permanente por ano.	12
	Realizar ate 12 ações de educação permanente ao ano.	12
	100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados e atualizados no CNES.	100,00
	100% da unidade especializada funcionando.	100,00
	100% das equipes estratégicas da APS mantidas.	100,00
	Reforma das UBS - unidades Basicas de saúde e ESF.	22
	Dimensionar 100% dos setores da saúde.	100,00

Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME.	100,00
100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	100,00
Garantir em 50% das visitas programadas da VISA o acompanhamento do técnico do CNES.	70,00
80% dos serviços da rede de atenção com o fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado e funcionando.	80,00
100% da população cadastrada na ESF.	100,00
Garantir 4 veículos para transporte das Equipes de Saúde.	4
100% do PTFD reestruturado.	100,00
100% reestruturado.	0,00
Reduzir em 1,2 a taxa de óbito infantil.	1,20
Casa de apoio mantida 100%.	100,00
80% de cobertura populacional das equipes.	80,00
Aquisição e manutenção de 100% dos equipamento e materiais necessários.	100,00
100% implantado Hórus	100,00
Realizar até 4 Levantamentos.	4,00
100% do prédio da UPA reestruturado.	100,00
Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,5.	0,50
Realizar 100% de análise preconizada no Plano da Diretriz Nacional.	100,00
100%	100,00
Capacitar 100% dos profissionais da UPA.	100,00
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,2.	0,20
Acompanhar e monitorar 100% os indicadores.	100,00
Realizar até 12 ações de matriciamento em Saúde Mental com equipes da Atenção Básica a Saúde.	12
100% dos Protocolos/ POP e Manuais da UPA a cada 2 anos.	100,00
Garantir 100% a disponibilização de métodos contraceptivos	100,00
Implantar e Garantir a oferta de serviço de próteses odontológicas, em 100% implantado e demanda atendida.	100,00
100% do atendimento da UPA informatizada.	100,00
85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	85,00

01 Manutenção e Revisão.	1
10 unidades de Saúde com o Programa implantado.	10
SAD 100% Implantado e Mantido.	100,00
100% dos equipamentos/ mobiliários renovados	100,00
Manter 8 profissionais do Programa Mais Médicos.	8
100% das equipes de ESF's com equipes completas.	100,00
1 Protocolo elaborado e implantado.	0
Manter a inclusão do enfermeiro conforme Portaria do COFEN.	100,00
Alimentar Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB/eSUS).	100,00
Aperfeiçoar o atendimento médico nas localidades do interior (Crioulas, Mamorana, Chico Souza, Califórnia, Quatro Bocas e Branquelândia).	100
Aprimorar os grupos existentes (hipertensos, diabéticos, puericultura, gestantes e planejamento familiar).	100,00
Realizar ações de prevenção e promoção à saúde nas datas pontuais municipais e do Ministério da Saúde.	100,00
Acompanhar as crianças e as gestantes em risco gestacional.	100,00
Atingir 80% dos indicadores estabelecidos na legislação vigente do PQAVS.	90,00
Garantir a realização do teste do pezinho em tempo oportuno nas crianças recém nascida.	100,00
Garantir a realização do teste do olhinho, linguinha em recém- nascidos.	80,00
Reforma e Aquisição de Mobília em 100% .	100,00
Garantir a realização do teste da orelhinha nas crianças recém nascida.	100
Garantir ao recém-nascido a primeira consulta até o 10º dia de vida.	100,00
Ampliar o programa e garantir o acesso para realização de laqueadura tubária.	80,00
Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	60,00
Garantir Complementação da Tabela-SUS para custeio de exames laboratoriais e de imagem.	5,00
Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.	80,00
Realizar a escovação dental supervisionada para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.	80,00
Implantar o PEC em 100%.	100,00
Monitorar em 100% o PEC nas UBS's com sistema implantado.	100,00
Monitorar os indicadores previstos no Programa Nacional de Atenção Básica (Previne Brasil), Captação por desempenho.	80,00
Realizar os testes rápidos em 100% das Unidades de Saúde.	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Protocolo de Enfermagem 100% implantado na Atenção Básica.	100,00
	Realizar 100% dos módulos do introdutório para os ACS e ACE.	100,00
	Captar 100% das gestantes antes de 20 semanas de gestação.	100,00
	Garantir a 100% das gestantes do município a realização de pelo menos 6 consultas de pré natal.	100,00
	Sensibilizar e instrumentalizar as equipes de saúde para realização de PNM.	70,00
	Consultar os parceiros das gestantes em 100%.	100,00
	80% das mulheres com indicação de laqueadura tubária com procedimento realizado.	80,00
	01 Campanha ao Ano com 100% dos homens com exames ofertados.	100,00
	Instituir em 100% das ESF e UBS's um dia na agenda da Saúde da Família para a Saúde do Homem.	100,00
	Implantar e Manter Funcionando 100%	100,00
	Implantar e Manter em funcionamento 100%.	100,00
	Garantir a realização de 100% dos exames solicitados. Reduzir o tempo de espera para no máximo 20 dias.	100,00
	Reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde Dr. Inácio Gabriel e UPA.	1
	Garantir 100% do atendimento da demanda existente.	100,00
	Garantir 100% da realização de mamografias.	100,00
	Ofertar 100% dos procedimentos de média complexidade conforme demanda.	100,00
	100% das gestantes de alto risco acompanhadas.	100,00
	Regular 100% das demandas da rede pública.	100,00
	Aquisição de 3 ambulâncias tipo A.	3
	Monitorar 100% dos contratos de saúde.	100,00
	Reduzir para 6% o percentual de exodontia.	6,00
	100% do Serviço de segurança Armada implantado na UPA.	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais do SAMU.	100,00
	Manter a inclusão do enfermeiro conforme Portaria do COFEN.	100,00
	100% da equipe com uniformes padronização do MS.	100,00
	100% da base do SAMU reestruturada.	100,00
	Manter 100% do serviço de Fisioterapia.	100,00

	Ampliar em 80% o atendimento da Hospital Dr. Inácio Gabriel.	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	100% reestruturado.	0,00
	100% implantado Hórus	100,00
304 - Vigilância Sanitária	80% dos relatórios de inspeção em conformidade.	100,00
	Inspeccionar 100% das unidades públicas.	100,00
	Atender 100% das denúncias.	100,00
	Garantir a inspeção de 100% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	100,00
	Realizar até 4 Levantamentos.	4,00
	Garantir 100% da participação dos servidores da VISA nas atividades continuadas da Regional de Saúde/ SES.	100,00
	Realizar 100% de análise preconizada no Plano da Diretriz Nacional.	100,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores.	100,00
	Atingir a meta do quantitativo de cães e gatos vacinados conforme legislação.	100,00
	Investigar 100% dos casos	100,00
	100% dos agravos investigados.	100,00
	Implantação de políticas de controle populacional.	90,00
	Atingir 80% dos indicadores estabelecidos na legislação vigente do PQAVS.	90,00
	Reforma e Aquisição de Mobília em 100% .	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir 90% a proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	90,00
	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	100,00
	Reduzir em 1,2 a taxa de óbito infantil.	1,20
	Realizar até 4 Levantamentos.	4,00
	Realizar 100% de análise preconizada no Plano da Diretriz Nacional.	100,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores.	100,00
	100% de investigações realizadas	100,00
	80% das DCNI encerradas no prazo de até 60 dias.	80,00
	Atingir a meta do quantitativo de cães e gatos vacinados conforme legislação.	100,00

Investigar 100% dos casos	100,00
100% dos agravos investigados.	100,00
Atingir 95% de cura dos casos diagnosticados de hanseníase.	95,00
Atingir 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	100,00
Implantação de políticas de controle populacional.	90,00
100% de busca ativa trabalhados em cima dos sintomáticos respiratório.	100,00
100% dos pacientes em tratamento com exames de HIV realizados.	100,00
Atingir 90% de cura dos casos diagnosticados de hanseníase.	90,00
Atingir 80% dos indicadores estabelecidos na legislação vigente do PQAVS.	90,00
Prestar assistência ambulatorial em 100% das pessoas vivendo HIV/AIDS e hepatites.	100,00
Reforma e Aquisição de Mobília em 100% .	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.447.462,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.447.462,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.137.076,00	13.387.166,77	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.524.242,77
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	937.000,00	8.239.224,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.176.224,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.305.000,00	301.699,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.606.699,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	661.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	661.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.212.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.212.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00